



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

05 de julho

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 073/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de cacimbas - COMEC. Conforme composição a seguir:

#### I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Gabriela Almeida de Oliveira ----- CPF nº 126.828.504-80  
SUPLENTE – Kassio Klay Vilar de Almeida ----- CPF nº 065.779.014-14

#### II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Antônio Marcos Oliveira da Silva ----- CPF nº 021.564.143.52  
SUPLENTE – Luciana Rodrigues Bezerra Santos ----- CPF nº 070.391.794.31

#### III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR – Matheus Oliveira da Silva Gonçalves ----- CPF nº 127.207.664-45  
SUPLENTE – Joana Laiana Bezerra Dantas ----- CPF nº 104.432.304.39

#### IV-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – José Leondas Marques da Cunha ----- CPF nº 020.601.274-83  
SUPLENTE – Eliane da Silva Leite ----- CPF nº 104.406.894-90

#### V – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INDICADO PELA MESA DIRETORA

TITULAR – Joseane Saturno da Silva ----- CPF nº 065.349.194-86  
SUPLENTE – Patricia Alves Vitorino de Moura ----- CPF nº 044.229.574.06

#### VI-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Fabio Junior Marques Pereira ----- CPF: 035.633.644-19  
SUPLENTE – Vamberto Ferreira da Silva ----- CPF: 058.149.934-48

#### VII-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, INDICADOS POR SEUS PARES

TITULAR – Fernando Danilo Torres Portela ----- CPF nº 088.849.184-05  
SUPLENTE – Henrique Lima dos Santos ----- CPF: 111.777.154.73

#### VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR – Gizeuda Souza Cunha ----- CPF nº 062.364.334.02  
SUPLENTE – Missilene Ferreira de Lima ----- CPF nº 079.018.507.52

#### IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADA PELA IGREJA CATÓLICA

TITULAR – Maria Lucélia Marques de Oliveira ----- CPF: 352.263.998-71  
SUPLENTE - Maria Darcy de Lima dos Santos ----- CPF: 028.086.934-78

Art. 2º - a presidência do COMEC será ocupada pelo senhor José Leondas Marques da Cunha, e vice-Presidente o senhor Antônio Marcos Oliveira da Silva, eleitos na sessão realizada no dia 06 de junho do ano de 2023, eleito por maioria dos votos dos conselheiros presentes, conforme consta em ata da sessão;

Art. 3º - O mandato dos membros do COMEC para o presente período será de 4 (Quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez;

Art. 4º - Art. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previstas, na lei mencionada que institui o COMEC, serão tratados e definidos no regimento interno;

Art. 5º - Os membros do COMEC, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaboração do regimento interno, do colegiado;

Art. 6º - A presente portaria estará em vigor na data de publicação.

Art. 7º - Ficam revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JULHO DE 2023.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

